EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Na qualidade de administradores da sociedade empresária limitada EMG DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, CNPJ nº 08.770.384/0001-33, convocamos todos os seus respectivos sócios e seus representantes para a Assembleia Extraordinária, a ocorrer no dia 11/07/2023, no seguinte local: Rua Pedro de Alcântara Meira, nº 1196, Fazenda Velha, Araucária, Paraná, CEP 83.704-530. Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Extraordinária instalar-se-á em primeira chamada às 10:00 horas, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda chamada às 10:30 horas, com qualquer número, conforme disposto no art. 1074 do Código Civil/2002, versando sobre os seguintes pontos: 1) Ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Extraordinária de Sócios realizada em 30/08/2019, a qual consta registrada na Ata Notarial registrada no dia 05/09/2019, no Livro 0746-E, fls. 028, do 1°Tabelionato de Notas de Araucária/PR; 2) Deliberar sobre a alteração do Contrato Social necessária para formalizar a retirada de sócios da Sociedade, bem como ratificação da mudança da Clausula Décima Segunda do Contrato Social, com a consequente discussão, elaboração e assinatura da 8º Alteração do Contrato Social; 3) Discussão e deliberação sobre a necessidade de chamamento de Capital Social na Sociedade por todos os sócios, face às obrigações pendentes que necessitam ser equacionadas; 4) Aprovação de contas da administração em relação aos balanços contábeis encerrados até o exercício de 2.022; 5) Deliberação sobre o cometimento de falta grave pelas sócias das sócias estrangeiras E.M.G. S.R.L., GLOBUS S.R.L e TRANSMEC S.R.L., as quais não regularizaram os procuradores legais para representação no Brasil, o que é condição para baixa de ofício das inscrições do CNPJ das referidas Sócias Estrangeiras, conforme art. 29, inciso II, alínea b, item 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1863, de 27 de dezembro de 2018; 6) Demais assuntos de interesse social. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Araucária-PR, 23 de junho de 2.023.

EDSON LUIZ RISSETOSócio Administrador

JANDLEI JOSÉ ANONI Sócio Administrador